

APROVADO Por 10 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em. 12/03/2024



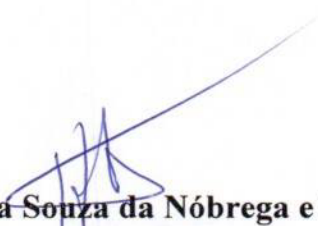
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO N°007/2023

Hianna Concília Souza da Nóbrega e Santos Vereadora da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 114, § Único do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para a secretaria de saúde, para que seja destinado o cordão do girassol aos pacientes com laudo de transtorno no município de Santa Luzia-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 de março de 2024.


Hianna Concília Souza da Nóbrega e Santos
Vereadora- União Brasil